DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DD45682A40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.407

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.123.806,08 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.123.806,08

Anulação

02 02 00 Sec.Mun. Administração e Planejamento

49	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	300.000,00	
		Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	13.000,00	
		Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
72	04.181.0601.2009.0000	Apoio a Segurança Publica	20.000,00	
		Apoio ao policiamento no Municipio	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos

153	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	300.000,00	
		Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
207	26.785.2601.2016.0000	Caminhos Melhores	150.000,00	
		Manutenção das Estradas Vicinais	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

220	18.544.1701.2019.0000	Vida Melhor para Todos	1.621,00	
		Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.407

Anulação

04 01 00 Sec.Mun.Saúde e Saneamento

480	17.512.1701.1034.0000	Vida Melhor para Todos	225.000,00	
		Construção da Rede de Esgoto Sanitario	F.R.: 1 700 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

04 02 00 Fundo Municipal de Saúde

535	10.301.1001.2050.0000	Saúde para Todos	4.538,80	
		Programa Saúde Bucal - S. B.	F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
543	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	90.000,00	
		Programa Atenção Basica -Custeio	F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
545	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	48.000,00	
		Programa Atenção Basica -Custeio	F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
562	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	83.180,17	
		Manut. dos Postos de Saude e Secretaria	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
566	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	22.010,00	
		Manut. dos Postos de Saude e Secretaria	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

05 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

673	08.242.0801.2060.0000	Assistência Social Eficaz	2.444,17	
		Psb - BPC na Escola	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.407

Anulação

03 01 00 Secretaria Municipal de Educação

260	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	1.830,00	
		Manutenção da Secretaria de Educação	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
263	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	260.000,00	
		Manutenção da Secretaria de Educação	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
272	12.361.1201.2027.0000	Ação na Educação	50.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
274	12.361.1201.2027.0000	Ação na Educação	150.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
281	12.361.1201.2029.0000	Ação na Educação	1.250,00	
		Programa PNAT	F.R.: 1 553 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		
	999 000	Não se aplica		
286	12.361.1201.2030.0000	Ação na Educação	100.000,00	
		Programa Quota Salario Educação	F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

03 03 00 Sec.Mun.Educação - FUNDEB

394	12.361.1201.2040.0000	Ação na Educação	150.000,00	
		Manut.do Ens.Fundament.Magist. - FUNDEB	F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

04 01 00 Sec.Mun.Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.407

Anulação

05 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

701	08.243.0801.2065.0000	Assistência Social Eficaz	1.621,00	
		Indice de Gestão Descentralizada - IGD	F.R.: 1 660 04	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
723	08.243.0801.2089.0000	Assistência Social Eficaz	110.000,00	
		Emendas Parlamentares para a Ass. Social	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
743	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	1.600,00	
		Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
744	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	9.397,30	
		Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
745	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	8.313,64	
		Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
746	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	20.000,00	
		Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 Sec.Mun. Administração e Planejamento

55	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	-100.000,00	
		Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento	F.R. Grupo: 1 749 05	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	749	Outras vinculações de transferências		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.407

02 02 00	Sec.Mun. Administração e Planejamento			
74	24.721.2402.2014.0000	Postagem com Correspondencias Oficiais Manutenção com Serviços Postais	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria			
76	04.123.0402.1016.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes Encargos com Precatorios	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	Sec.Mun.Agricult,Abastec. e Transporte			
97	20.605.2001.1020.0000	Empreendedorismo no Campo Criação de Horta Comunitaria	-270.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos			
132	15.451.1501.1007.0000	Infra Estrutura para Todos Contrução e Recuperação de Calçamento	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
199	26.782.2601.1013.0000	Caminhos Melhores Construção e Restauração de Estradas e Rodagens	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
204	26.782.2601.2016.0000	Caminhos Melhores Manutenção das Estradas Vicinais	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
03 01 00	Secretaria Municipal de Educação			
359	13.392.1301.2037.0000	Cultura e Arte Apoio a Atividade Culturais	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01.612.558/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.407

04 02 00	Fundo Municipal de Saúde			
541	10.301.1001.2052.0000	Saúde para Todos Programa Farmacia Basica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
567	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos Manut. dos Postos de Saude e Secretaria	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
617	10.302.1001.1041.0000	Saúde para Todos Aquisição de Veiculo Automotor	-203.806,08 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
90 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
772	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contigencia Reserva de Contigência	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-2.123.806,08**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Sousa Neto
FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.308-00
PREFEITO

Id:05D512E39B6EA5C3

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

selo unicef 2021-2024 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AUTOS	Processo Administrativo nº 064/2026
PROCEDIMENTO	Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026
OBJETO	Execução de obra de engenharia destinada à construção de passagem molhada na Região de Patos, zona rural do Município de Bela Vista do Piauí/PI, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, em atendimento ao Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 202638220014, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, no âmbito do Plano de Ação Transfere Gov nº 09032026-095669

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente, na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e à vista de todo o processado na Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento transcorreu regularmente, com observância das fases de julgamento das propostas, de habilitação e recursal, na forma do Edital e da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **CONSTRUTORA SC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.685.667/0001-55, sagrou-se vencedora do certame pelo valor global de **R$ 549.436,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos)**, reconhecido o atendimento às exigências do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o parecer do órgão de assessoramento jurídico pela regularidade do procedimento, bem como a conveniência e a oportunidade da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026, consistente na execução de obra de engenharia destinada à construção de passagem molhada na Região de Patos, zona rural do Município de Bela Vista do Piauí/PI, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em favor da empresa **CONSTRUTORA SC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.685.667/0001-55, pelo valor global de **R$ 549.436,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e treze centavos)**.

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 064/2026, ratificando os atos praticados no curso do procedimento licitatório.

Art. 3º DETERMINAR a convocação da empresa para assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da convocação, na forma do item 17.3 do Edital, condicionada a assinatura à manutenção das condições de habilitação exigidas no certame.

Art. 4º DETERMINAR que a gestão do contrato caberá ao titular da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e que a fiscalização será exercida pela servidora designada para aquela Secretaria no inciso V do art. 1º da Portaria Municipal nº 078/2026, profissional cuja

formação guarda afinidade técnica com o objeto fiscalizado, observadas as atribuições previstas na mesma Portaria.

Art. 5º DETERMINAR ao Setor de Licitações que publique este Termo e o extrato do contrato nos meios oficiais, e acoste tudo aos autos do Processo Administrativo nº 064/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bela Vista do Piauí-PI, 25 de setembro de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800, O=ICP-Brasil, OU=Presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.25 08:31:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DE SOUSA NETO - ***.442.308-** - 29/09/2026 14:57:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARYLIA MARCOLINO DE SIQUEIRA NUNES - ***.043.503-** - 29/09/2026 14:57:13
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais